



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 054 DE 09 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando Ofício Circular n. 003/DIRETORIA/CES/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais de enfermagem Nathalia Halax Orfao, COREN-RO n. 454.974, Jorge Domingos de Sousa Filho, Coren-RO n. 1117 e Raimunda Pereira da Silva, Coren-RO n. 59470-R, para participar da 304ª Reunião Ordinária do CES/RO a ser realizada no dia 10 de março de 2020, nesta Capital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente